CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

S.Sessões, 16/06/2020
Presidente

PARECER Nº 52/2020

OBJETO: Contas de 2017 da Prefeitura Municipal de Bariri (TC 06299.989.16-0).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, instituição responsável pela análise do objeto, emitiu parecer técnico pela sua aprovação.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em razão do parecer técnico favorável emitido pela instituição em questão, apresento o respectivo projeto de decreto legislativo nº 02/2020, ANEXO.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de junho de 2020.

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	AUSENTE	

Câmara Municipal de Bariri
16 JUN. 2020
PROTOCOLO Nº 277